

## JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BANDA DE RENOME LOCAL DESTINADOS A FINAL DO 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY 2019 DE INDEPENDÊNCIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

A contratação aqui pretendida será efetuada com o seguinte fornecedor: T AMERICO DE SOUZA, tendo em vista que registrou os menores preços para os itens em questão, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Ocorre que o GOVERNO MUNICIPAL, efetuou através de Pregão na forma Eletrônica, Registro de Preços, para serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo apresentação de shows musicais, artísticos e serviços de segurança, serviços de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, fornecimento de alimentação, ornamentações e show pirotécnico, para o atendimento parcelado, visando a realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal.

Urge então a necessidade desta Secretaria em contratar itens similares afim de realizar a grande final do 1º campeonato de futebol society deste município.

Para tanto, a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando a contratação. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços verificou-se que é mais vantajoso do ponto de vista financeiro, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços sob o nº GM-PE001/19.

Por conseguinte, verificamos que a empresa detentora dos preços registrados atende a nossa necessidade e comprovara no processo sua qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, opta por aderir a itens da Ata de Registro de Preços: GM-PE001/19 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19.

Independência - Ceará, 26 de novembro de 2019.



**BRUNA TEIXEIRA SILVA**  
Secretária de Esporte e Juventude

## TERMO DE ADESAO

### PROCESSO:

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE001/19, DE 03 de julho de 2019.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19, DE 19 de junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE**

Considerando que o presente Processo de Adesao a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº GM-PE001/19, da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÕES E SHOW PIROTÉCNICO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19, de 19 de junho de 2019.

Considerando a Solicitação, datada em 18 de novembro de 2019, expedido por a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE de Independência, na categoria de Orgao Não Participante, ao ORGÃO GERENCIADOR, no qual solicita permissão para aderir aos itens 18 e 19, onde a empresa T AMERICO DE SOUZA, consagra-se vencedora.

Considerando a resposta do ORGAO GERENCIADOR que autorizou a Adesao da Ata de Registro de Preços referente aos itens quantitativos solicitados;

Considerando o TERMO DE ACEITE da empresa detentora da referida Ata de Registro de Preços:

T AMERICO DE SOUZA, sediada à AV SARGENTO HERMINIO, 114, VENÂNCIOS, CRATEÚS/CE, CEP: 63.700-001

Consubstanciado, por fim, nos Principios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

### RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços nº GM-PE001/19, de 03 de julho de 2019. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19, de 19 de junho de 2019,

realizado pelo Governo Municipal, tendo como Orgão Gerenciador a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, quanto ao fornecedor a seguir:

✓ T AMERICO DE SOUZA;

INDEPENDÊNCIA/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atenciosamente,



**BRUNA TEIXEIRA SILVA**  
Secretária de Esporte e Juventude

TESTEMUNHAS:

Simone Bezerra da Silva  
Nome:  
CPF: 006.344.583-29

Maria de Fátima Alves Cortes  
Nome:  
CPF: 115464843-53

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através de sua Secretária, Sra. BRUNA TEIXEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação e Pregão, cumprindo todas as exigências para a abertura do Processo de Carona nº **EJ-ARP001/19**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BANDA DE RENOME LOCAL DESTINADOS A FINAL DO 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY 2019 DE INDEPENDÊNCIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº GM-PE001/19 de 03 de julho de 2019, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19, de 19 de junho de 2019 da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, vem **RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Fica **RATIFICADO** o presente Processo de Adesão ao Registro de Preços nº **EJ-ARP001/19**, em favor da seguinte empresa e com os respectivos valores:

**EMPRESA:** T AMERICO DE SOUZA

**ENDEREÇO:** AV SARGENTO HERMINIO, 114, VENÂNCIOS, CRATEÚS/CE, CEP: 63.700-001

**CNPJ Nº:** 09.380.500/0001-70

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VR UNT	VR. TOTAL
18	CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE SEGURANÇAS COMPOSTO POR 03 HOMENS - treinados, capacitados, para execução de segurança desarmada, uniformizada, para diversos eventos, na sede e na zona rural deste município.	DIÁRIA	3	209,00	627,00
19	BANDA DE RENOME LOCAL – contratação de banda de renome local, para show com apresentação de no mínimo 2hs e no máximo 4hs, na sede e na zona rural do município de Independência	CACHÊ	1	1.010,00	1.010,00
	VALOR GLOBAL				1.637,00

Importa a presente Adesão no valor global de **R\$ 1.637,00 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais)**.

Ao Setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atenciosamente,




**BRUNA TEIXEIRA SILVA**  
Secretária de Esporte e Juventude

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela ORDENADORA da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE de Independência-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº GM-PE001/19, de 03 de julho de 2019, do GOVERNO MUNICIPAL, tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/19, de 19 de junho de 2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BANDA DE RENOME LOCAL DESTINADOS A FINAL DO 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY 2019 DE INDEPENDÊNCIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **FAVORECIDOS:** T AMERICO DE SOUZA, pelo Valor Global de R\$ 1.637,00 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
JULIANA LOIOLA BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Esporte e Juventude do Município de Independência, em atendimento a Lei Orgânica Municipal, e em observância ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, **CERTIFICA** que o Extrato do Termo de Ratificação da Adesão ao Registro de Preços nº EJ-ARP001/19, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BANDA DE RENOME LOCAL DESTINADOS A FINAL DO 1º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY 2019 DE INDEPENDÊNCIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, foi afixado no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal em 03 de dezembro de 2019.**

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.



**BRUNA TEIXEIRA SILVA**  
Secretária de Esporte e Juventude

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Decreta Feriado Municipal o dia 04 de Dezembro de 2019 em toda a Administração Pública Municipal em decorrência a data comemorativa do Aniversário do Município de Independência/CE e adota outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE**, José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 92, inciso VI e X da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que nos últimos anos o dia 04 (quatro) de Dezembro vem sendo considerado o dia do Aniversário do Município de Independência/CE;

**Considerando** que necessário se faz por ato oficial do Poder Executivo a sua decretação no âmbito municipal para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições, órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e no comércio local deste município;

**Considerando** ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado feriado municipal em todo o âmbito do Município de Independência/CE, nas entidades da administração pública, órgãos vinculados e instituições financeiras, o dia 04 (quatro) de Dezembro de 2019, em decorrência a data comemorativa do Aniversário do Município de Independência/CE.

**Art. 2º** - Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os seguintes serviços essenciais:

§ 1º - Atendimento médico hospitalar e serviços de médicos especializados que atendem a pacientes com consultas previamente agendadas;

§ 2º - Coleta sistemática de lixo;

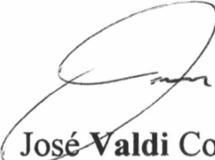
§ 3º - Autarquia de Cidadania e Trânsito (CITRAN)

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 29 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se,  
Registre-se, e  
Cumpra-se.



José Valdi Coutinho.  
Prefeito Municipal

